



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 049/2026

**Dispõe sobre a Concessão de
Função Gratificada a Servidor
Público, desta municipalidade.**

**O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA

**Art. 1° - Concede à servidora GABRIELLY SOAVE RIBEIRO, Função
Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR, Padrão FG-03, da Secretaria
Municipal de Educação.**

**Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.**

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de janeiro de 2027.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**